

**DECRETO MUNICIPAL Nº 07, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

**PUBLICADO**

Em 27/04/2018  
às 10:18  
Por Daiane Batista

**Ementa: Decreta ponto facultativo no dia 30 de Abril e 1º de junho de 2018.**

O Prefeito do Município de São João, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo para as repartições Públicas Municipais, no dia 30 de abril e 1º de junho de 2018.

**Art. 2º.** Estão excetuados do ponto facultativo os seguintes serviços essenciais:

- a) Serviços de Saúde;
- b) Serviço de limpeza urbana.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Palácio Municipal João de Assis Moreno  
Gabinete do Prefeito, em 26 de Abril de 2018

  
José Genaldi Ferreira Zumba  
Prefeito